



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021



Série

Número 190

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 669-A/2021

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, previstos na Portaria n.º 1/2021, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM, I Série, n.º 1, de 4 de janeiro de 2021, para a aquisição de serviços de locação de um meio aéreo (helicóptero médio) multi-mission, para o período de 15 de novembro de 2021 até 14 de junho de 2022, com possibilidade de duas renovações pelo período de 1 (um) ano cada, no valor global máximo de € 3.712.811,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE
SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 669-A/2021**

de 21 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, previstos na Portaria n.º 1/2021, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM, I Série, n.º 1, de 4 de janeiro de 2021, para a aquisição de serviços de locação de um meio aéreo (helicóptero médio) multi-mission, para o período de 15 de novembro de 2021 até 14 de junho de 2022, com possibilidade de duas renovações pelo período de 1 (um) ano cada, no valor global máximo de € 3.712.811,00 (três milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e onze euros), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 179.652,15;
Ano Económico de 2022 € 1.437.217,16;
Ano Económico de 2023 € 1.437.217,16;
Ano Económico de 2024 € 658.724,53.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica 02.02.25.Z0.00, fonte de financiamento 381, do orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM para 2021.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)